



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Arquivo e Gestão Documental - SEAGED/COJUD/SJ.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Carolina Martins Pereira Loureiro	882	3194-9459	carolina.loureiro@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Renovação do contrato de prestação de serviços de operação de posto de trabalho de arquivista para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	ARQUIVISTA - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de posto de trabalho de arquivista para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	CUSTEIO	37	14036	01	POSTO

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 59.368,08
---	---------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	03 - Aprimorar a Governança Judiciária
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	211

3. Motivação da Demanda

Necessidade da continuação da prestação do serviço sob o Contrato nº 53/2021 com a empresa AVB de Andrade Serviços e Comércio em Geral EIRELI, visando aprimorar a Gestão Documental no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme a Resolução CNJ nº 324/2020 (que determina aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário) e o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

4. Resultados Pretendidos

A contratação desse serviço visa aprimorar a Gestão Documental no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme a Resolução CNJ nº 324/2020 (que determina aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário) e o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Dessa forma, surge a necessidade da elaboração dos instrumentos de gestão documental, em especial, do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade - PCTT dos processos judiciais e dos documentos administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA	1115	3194-9463	walquiria.oliveira@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/01/2023, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Chefe de Seção**, em 10/01/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JESIANE DE ANDRADE, Coordenador(a) em Exercício**, em 10/01/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício**, em 11/01/2023, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2099704** e o código CRC **5BD75146**.

**Estudos Técnicos Preliminares**
Serviços com Alocação de Mão de Obra**1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Prorrogação do contrato de serviços de arquivista para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Arquivo e Gestão Documental	SEAGED

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

2099704

1.4. Requisitos do Objeto

Necessidade da continuação da prestação do serviço sob o Contrato nº 53/2021 com a empresa AVB de Andrade Serviços e Comércio em Geral EIRELI, visando aprimorar a Gestão Documental no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme a Resolução CNJ nº 324/2020 (que determina aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário) e o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

1.5. Benefícios Esperados

Optou-se pela modalidade de posto de trabalho em virtude da necessidade de apoio contínuo e realização de trabalhos que para o seu desenvolvimento é essencial a alocação de mão de obra.

Dessa forma, visa-se aprimorar a gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme a Resolução CNJ nº 324/2020 (que determina aos órgãos do Poder Judiciário a observância das normas de funcionamento do PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário) e o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, bem como elaborar instrumentos de gestão documental, em especial, do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade - PCTT dos processos judiciais e dos documentos administrativos.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não há.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	03 - Aprimorar a Governança Judiciária
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	211

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Efetuamos pesquisa de mercado para verificar se o valor da contratação mantinha-se vantajosa para o TRE/PE e constatamos que diante das opções disponíveis ainda permanece proveitoso a manutenção do contrato atual.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Assim, a manutenção da contratação atual foi com base na comparação dos valores pesquisados no mercado, que detalhamos:

DEMONSTRATIVO

CIDADE/ESTADO VENCIMENTOS

CHAPECÓ/SC R\$ 4.633,42

BROTAS/SP R\$ 1.906,04

MARÍLIA/SP R\$ 2.818,77

RIO VERDE/GO R\$ 2.923,00

MALTA/PB R\$ 1.500,00

SÃO BENTO DO SUL/SC R\$ 4.546,30

MÉDIA: R\$ 2.930,17

Obs. Esclarecimento acerca do procedimento de pesquisa esta detalhado no Anexo I.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviços de tratamento e de gestão documental – categoria arquivista.

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de apenas um posto de serviço, conforme previsto no edital de licitação PE 68/21 1722455.

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Não há.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não há.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Nome do Servidor	Lotação do Servidor

A planilha de custos utilizada é a da empresa, constante de sua proposta 1752861.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

O preço da contratação para o período de 1º/04/2023 a 31/03/2024 importa em R\$ 49.699,92 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), resguardado o direito da empresa na repactuação do contrato após completado um ano de vigência, conforme registrado em seu ofício de concordância com a prorrogação do contrato e de acordo com Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

Cálculo do valor contratual

Valor mensal R\$ 4.141,66 x 12 meses = R\$ 49.699,92

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA/2023 importa em R\$ 59.368,08 para atender ao custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não existem impactos ambientais da contratação

2.2. Sustentabilidade

2.2.1. Critérios Sociais

Conforme previsto no edital de licitação PE 68/21 1722455

2.2.2. Critérios Ambientais

Conforme previsto no edital de licitação PE 68/21 1722455

2.2.3. Critérios Culturais

Não há.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não há.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não há.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de prestação de serviços de arquivista para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, encontrada no mercado, cuja característica é contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

Caso a modalidade escolhida tenha sido adesão a uma ata de registro de preços, preencher a tabela abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

A escolha da prestação de serviços por posto de trabalho foi em função da natureza da atividade que necessitava de um profissional alocado na unidade de forma contínua, envolvido no desenvolvimento e aprimoramento de instrumentos de gestão documental.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Despesa corrente - natureza da despesa 3490.37.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Informar, na tabela abaixo, os dados dos servidores que compõem a equipe de planejamento da contratação, que é responsável por realizar todas as atividades do planejamento da contratação, bem como por acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor.

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	WALQUÍRIA ARRUDA DE OLIVEIRA	walquiria.oliveira@tre-pe.jus.br	Seaged	3194-9463
Integrante Técnico	Gilvan Ribeiro de Mendonça	gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br	Seaged	3194-9461
Integrante Administrativo	ALAN VINÍCIUS VICENTE	alan.vicente@tre-pe.jus.br	Sesec	3194-9344

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Carolina Martins Pereira Loureiro	carolina.loureiro@tre-pe.jus.br;	Seaged	3194-9459
Fiscal Técnico	Gilvan Ribeiro de Mendonça	gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br	Seaged	3194-9463
Fiscal Administrativo	Alan Vinicius Vicente	alan.vicente@tre-pe.jus.br	Sesec	3194-9344
Fiscal Demandante	Walquiria Arruda de Oliveira	walquiria.oliveira@tre-pe.jus.br	Seaged	3194-9463

Observação: Em caso de acúmulo de funções por um mesmo servidor, apresentar justificativa, em observância ao princípio de segregação de funções dos envolvidos no processo de contratação, sobretudo quanto às atividades dos fiscais e gestores de contratos.

4. Análise de Riscos

Conforme previsto no edital de licitação PE 68/21 1722455

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

- Anexo I - Pesquisa de mercado 2107078
Anexo II - Ofício de concordância com a prorrogação e declarações da empresa 2107079
Anexo III - Sicaf da empresa 2107081

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a), em 20/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Analista Judiciário(a)**, em 25/01/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 26/01/2023, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN VINICIUS VICENTE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/01/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2100078** e o código CRC **ED4AB68D**.